



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 213/2022

ATA Nº 001/2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da sala do setor de licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1117/2022, para analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes a Tomada de Preço nº 213/2022, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de 05 (cinco) módulos de 48 (quarenta e oito) unidades de gavetas mortuárias, totalizando 240 (duzentas e quarenta) unidades no Cemitério Municipal, neste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/ considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente conforme o edital. As empresas que apresentaram os envelopes foram: VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ nº 45.264.585/0001-95 e MICHELS INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 11.700.340/0001-41. Nenhuma das empresas se fez representar durante a sessão. Passamos à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas. A empresa VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA declarou-se beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Não houve apontamentos por parte da Comissão referente à documentação de habilitação. A CPL encaminha o presente processo licitatório Setor de contabilidade desta prefeitura, para análise da comprovação financeira da empresa VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA, dos subitens nº **5.7.1.1 e 5.7.1.3**, alínea “a” do edital. A empresa MICHELS INCORPORAÇÕES EIRELI apresentou documento do subitem **5.7.1.2** - Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, expedido pela CAGE (Contadoria e Auditoria - Geral do Estado), conforme Decreto Estadual nº 36.601/96 e IN CAGE nº 02/96, com período de validade vigente, que dispensa análise do contador do município. Após, encaminha o processo ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer/laudo acerca do atestado de capacidade técnica apresentado, de todas as empresas participantes deste certame, em conformidade ao subitem nº 5.6.3 alínea “a” do presente Edital. Somente após esta diligência e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação das empresas participantes. Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preço nº 213/2022). A

sessão encerrou-se às 14h33min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, César Augusto Guedes Rios Wagner, que a lavrei e que segue assinada com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Milene Wagner – Membro

César Augusto Guedes Rios – Membro

Patricia da Costa Leopoldo – Membro